



Memorando 22/2011-Sefti

Em 12 de abril de 2011.

Ao Senhor

**Frederico Julio Goepfert Junior**

Secretário da Secex-5

C/C: Segecex e Adplan

Assunto: Situação de governança de TI relativa à clientela da Secex-5.

Documento eletrônico: 45.740.999-9

Considerando que a metodologia para avaliação da governança de TI da Administração Pública Federal, adotada pela Sefti, é passível de adaptação por outras unidades técnicas para uso em diversas áreas de negócio, em complemento aos seus levantamentos de risco, por ser baseada no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), instituído pelo Decreto 5.378/2005.

Encaminhamos, em anexo, informações sobre a situação de governança de TI das instituições que integram a clientela da Secex-5, bem como a descrição do índice de governança de TI (iGovTI) - indicador criado pela Sefti para avaliar o grau de governança de TI da Administração Pública Federal. Essas informações decorrem de levantamento de auditoria realizado pela Sefti no ano de 2010, que contou com a participação de 292 instituições (Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário).

O conhecimento do grau de maturidade de governança de TI, combinado com informações sobre o orçamento de TI e criticidade dos sistemas de informação, contribui para a avaliação do risco de TI associado a cada uma dessas instituições, fornecendo subsídios para o processo de planejamento de ações de controle dessa Secretaria.

Desse modo, colocamo-nos à disposição para apoiar a adequação da nossa metodologia para uso dessa Unidade Técnica, confiando que tal medida agregará valor na identificação de possíveis objetos de auditoria e áreas de risco.

Por fim, cumpre alertarmos que a informação referente ao iGovTI das instituições avaliadas tem caráter sigiloso, conforme item 9.4.7 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**

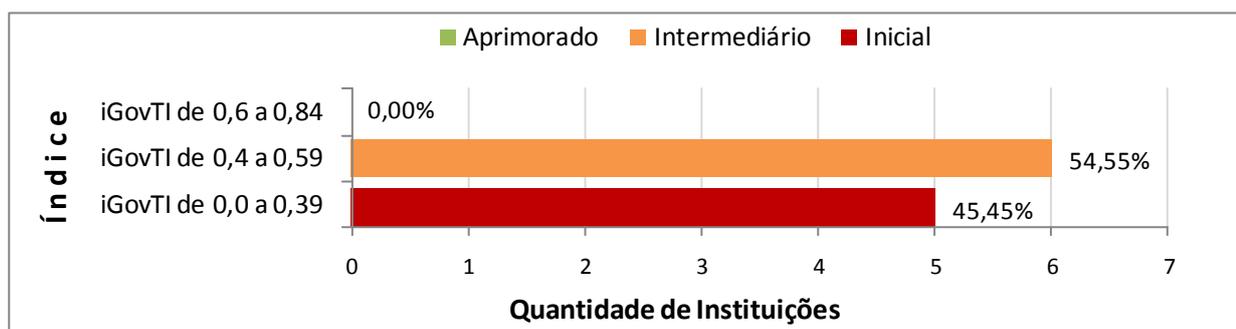
Secretário

### Situação de governança de TI da clientela da Secex-5

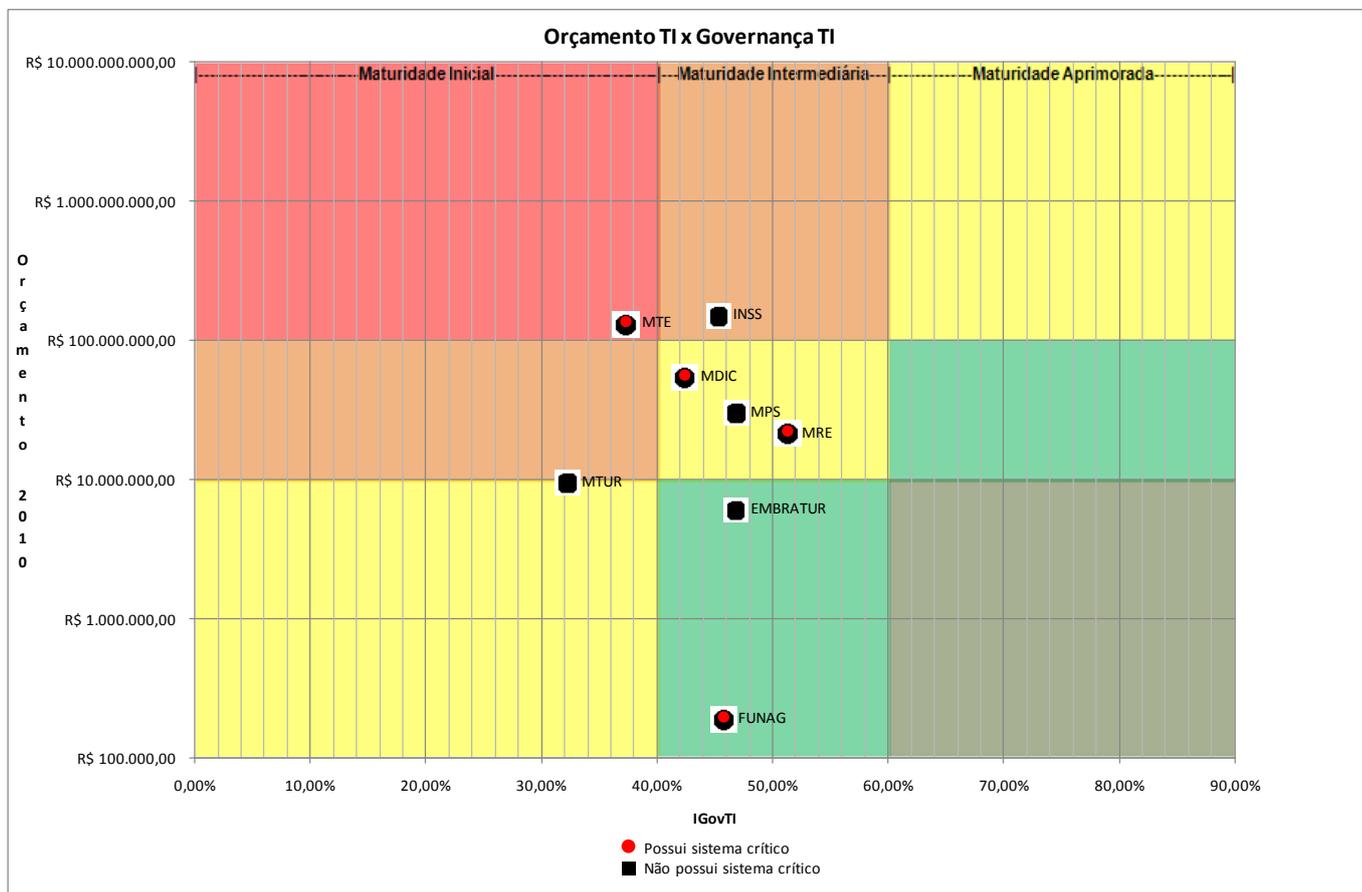
O quadro a seguir apresenta informações gerais sobre o resultado da avaliação de governança de TI da clientela da Secex-5:

Organização	Sigla	Segmento	Orçamento TI 2010	iGovTI	Faixa Maturidade	Sistema Crítico	Ministro-Relator
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MRE	Ministérios	R\$ 22.420.000,00	51,19%	Intermediária	SIM	AUGUSTO NARDES
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	MPS	Ministérios	R\$ 31.725.069,00	46,87%	Intermediária	NÃO	AUGUSTO NARDES
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	EMBRATUR	Autarquias	R\$ 6.378.288,00	46,79%	Intermediária	NÃO	AUGUSTO NARDES
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FUNAG	Fundações	R\$ 200.000,00	45,68%	Intermediária	SIM	AUGUSTO NARDES
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS	Autarquias	R\$ 158.967.472,00	45,27%	Intermediária	NÃO	AUGUSTO NARDES
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MDIC	Ministérios	R\$ 57.600.630,00	42,38%	Intermediária	SIM	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	MTE	Ministérios	R\$ 138.867.434,00	37,30%	Inicial	SIM	MARCOS BEMQUERER
MINISTÉRIO DO TURISMO	MTUR	Ministérios	R\$ 10.000.000,00	32,20%	Inicial	NÃO	AUGUSTO NARDES
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	PREVIC	Autarquias		28,25%	Inicial	NÃO	AUGUSTO NARDES
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	ABC	Órgãos executivos (Adm. Direta)		13,43%	Inicial	SIM	AUGUSTO NARDES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO	DNRC	Órgãos executivos (Adm. Direta)		4,94%	Inicial	SIM	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

O gráfico a seguir resume a situação de governança de TI da clientela da Secex-5, por faixa de maturidade:



O gráfico a seguir apresenta o risco de TI associado à clientela da Secex-5, baseado no orçamento de TI previsto na Lei Orçamentária de 2010 e no índice de governança de TI apurado para as instituições (as unidades que não especificaram o orçamento de TI na LOA 2010 não estão identificadas no gráfico):



## Índice de Governança de Tecnologia da Informação - iGovTI

### O que é o iGovTI?

O índice de governança de tecnologia da informação, denominado iGovTI, é um indicador criado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) do Tribunal de Contas da União (TCU), que objetiva refletir a situação geral da instituição pública quanto à sua governança de TI.

A definição do iGovTI combina elementos de três fontes: (a) o Cobit 4.1, modelo de “boas práticas” adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; (b) o Gespública, programa governamental adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; (c) As deliberações do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário, que tratou do levantamento de governança realizado pelo TCU em 2007.

### Cálculo do iGovTI

O iGovTi é o resultado da consolidação das respostas das instituições públicas a questionário de governança de TI elaborado pela Sefti, por meio de uma fórmula que resulta em um valor que varia de 0 a 1. De modo geral, o cálculo do iGovTI considera três níveis de consolidação:

- a ponderação das subquestões do questionário dentro de uma questão, gerando um número que varia de zero a um e que representa o grau de aderência da instituição à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
- a ponderação das questões dentro de uma dimensão, segundo as dimensões previstas no Gespública, gerando um número decimal que varia de zero a um e que representa o grau de governança na respectiva dimensão. Ressalte-se que, para compor o iGovTI, foram escolhidas somente as dimensões “Liderança”, “Estratégias e Planos”, “Pessoas” e “Processos”, pois o aprofundamento do questionário nessas dimensões foi maior. Assim, as dimensões “Cidadão”, “Sociedade” e “Informação e conhecimento” não foram consideradas no cálculo do iGovTI e serviram apenas para estudos exploratórios;
- a ponderação final dos valores encontrados para as dimensões “Liderança”, “Estratégias e Planos”, “Pessoas” e “Processos”, conforme os pesos previstos no Gespública para o exercício 2009/2010.

### Avaliação de Governança sob a ótica do iGovTI

Em 2007, o TCU realizou levantamento de governança de TI, com a participação de 255 instituições, que resultou no Acórdão nº 1.603/2008-TCU-Plenário. Nesse Acórdão, foi determinado à Sefti a realização de novos levantamentos, com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal (APF).

Desse modo, o TCU realizou novo levantamento no ano de 2010, em que traçou o perfil de governança de TI e comparou o desempenho de 292 instituições públicas federais participantes do levantamento, a partir do resultado do iGovTI.

Com o objetivo de comparar o estágio de governança dos segmentos públicos brasileiros, bem como de avaliar o desempenho da entidade pública em relação às demais instituições de sua natureza, os participantes foram divididos nos seguintes segmentos da Administração Pública Federal:

- a) EXE-Dest, abrangendo as empresas públicas federais e as sociedades de economia mista;

- b) EXE-Sisp, abrangendo as instituições que fazem parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (Sisp);
- c) JUD, abrangendo as instituições que fazem parte do Poder Judiciário;
- d) LEG, abrangendo as instituições que fazem parte do Poder Legislativo; e
- e) MPU, abrangendo as instituições que fazem parte do Ministério Público da União (MPU).

A tabela abaixo mostra a distribuição dos participantes do levantamento 2010 por segmento e tipo de organização:

Segmento	Qtde. no segmento	Tipo de Organização	Qtde. no Tipo
EXE-Dest (empresas)	55	Bancos	5
		Soc. econ. mista ou empresa pública	50
EXE-Sisp	158	Agências	11
		Autorquias	21
		Descentralizado (Adm. Direta)	2
		Específico Singular (Adm. Direta)	7
		Fundações	15
		Ministérios	26
		Órgãos executivos (Adm. Direta)	24
		Unidade de Pesquisa (Adm. Direta)	1
		Universidades e faculdades	51
JUD	65	Justiça	65
LEG	3	Legislativo	3
MPU	5	Ministério Público	5
outros	6	Organizações sociais	6
<b>Total</b>	<b>292</b>		<b>292</b>

**Tabela 1. Distribuição dos respondentes por segmento e tipo**

Para fins de comparação, foram definidos intervalos que classificam as instituições segundo níveis ou estágios de governança. Para tanto, a Sefti, com base nas fontes acima, definiu critérios mínimos para classificar a governança de TI como “intermediária” e como “aprimorada”.

Foram definidos os seguintes estágios e respectivos limites, baseados no resultado do iGovTI:

- 0 a 0,39 – considera-se em estágio INICIAL de governança de TI;
- 0,40 a 0,59 - considera-se em estágio INTERMEDIÁRIO;
- 0,60 a 1- considera-se em estágio APRIMORADO.

As figuras a seguir resumem, em linhas gerais, o cenário de governança de TI da Administração Pública Federal, sob a ótica do iGovTI.

<b>Resumo do iGovTI por tipo de instituição</b>			
<b>Tipo de Instituição</b>	<b>Nº de Instituições</b>	<b>Média de iGovTI</b>	<b>Desvio Padrão</b>
Agências	11	0,36	0,14
Autarquias	21	0,40	0,11
Bancos	5	0,64	0,13
Descentralizado (Adm. Direta)	2	0,28	0,15
Específico Singular (Adm. Direta)	7	0,27	0,14
Fundações	15	0,32	0,10
Justiça	65	0,42	0,09
Legislativo	3	0,43	0,17
Ministério Público	5	0,40	0,10
Ministérios	26	0,39	0,10
Organizações sociais	6	0,37	0,11
Órgãos executivos (Adm. Direta)	24	0,35	0,18
Soc. econ. mista ou empresa pública	50	0,42	0,15
Unidade de Pesquisa (Adm. Direta)	1	0,36	0,00
Universidades e faculdades	51	0,33	0,07

**Figura 1. Médias do iGovTI por tipo de instituição**

<b>Resumo do iGovTI por Segmento</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Nº instituições</b>	<b>Média de iGovTI</b>	<b>Desvio Padrão</b>
EXE-Dest	55	0,44	0,16
EXE-Sisp	158	0,35	0,12
JUD	65	0,42	0,09
LEG	3	0,43	0,17
MPU	5	0,40	0,10
outros	6	0,37	0,11

**Figura 2. Médias do iGovTI por segmento**

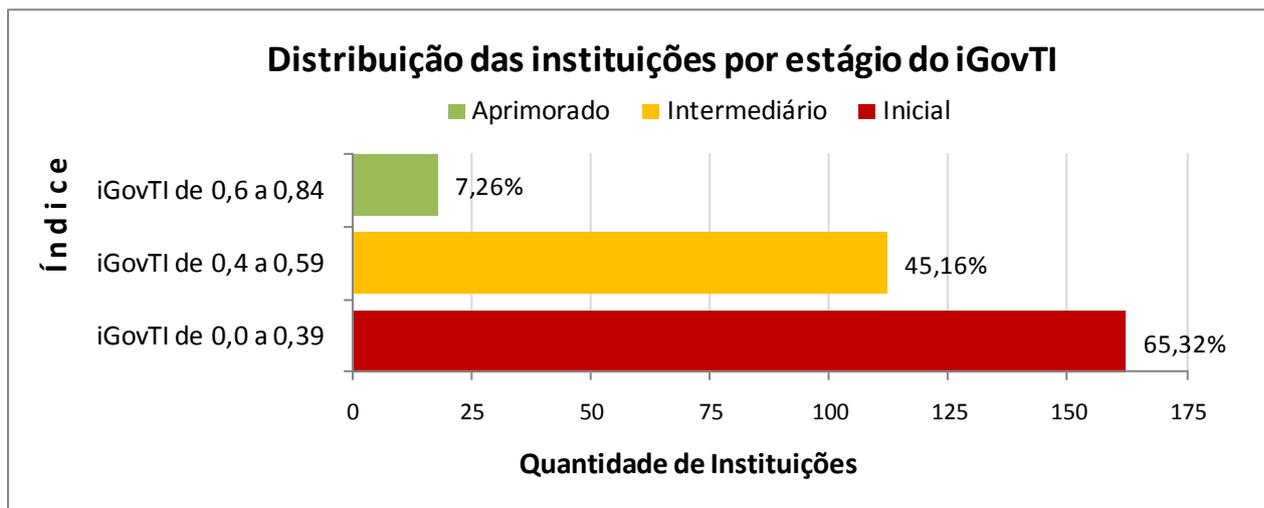


Figura 3. Distribuição das instituições por estágios do iGovTI

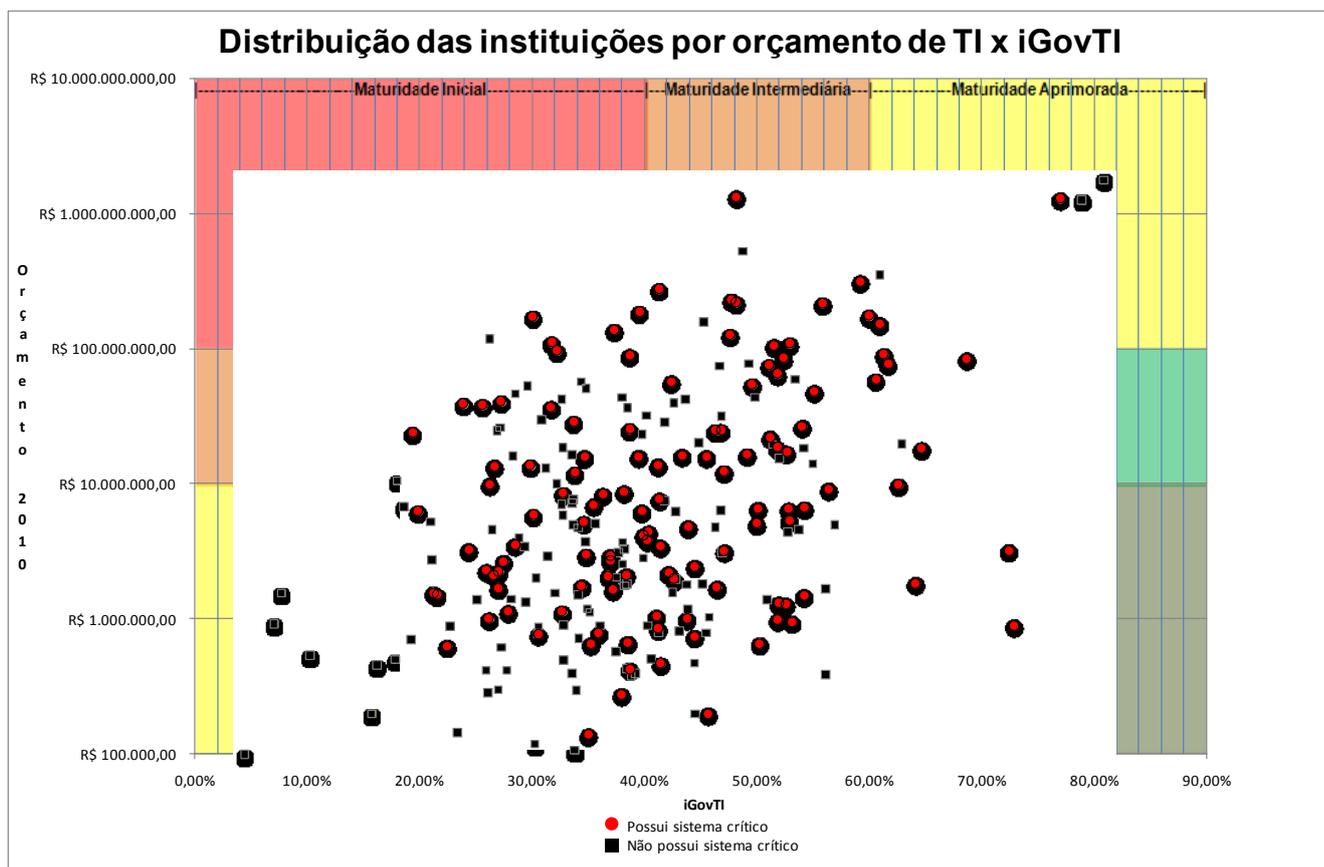


Figura 4. Distribuição das instituições por orçamento de TI x iGovTI

### Média Geral do iGovTI

Nº de Instituições	Média de iGovTI	Desvio Padrão
292	0,38	0,13

Figura 5. Média geral do iGovTI



## Conclusão

O estabelecimento do iGovTI, juntamente com outros indicadores parciais voltados para medição de resultados em assuntos específicos (ex: processo, gestão de pessoas, etc), permite à Sefti acompanhar a evolução da situação de governança de TI no período entre levantamentos subsequentes e comparar desempenhos entre instituições e setores governamentais. Além disso, fornece subsídios para os processos de planejamento de ações de controle do TCU, bem como parâmetros para as próprias instituições avaliadas melhor direcionarem esforços para alavancar a governança de sua TI.